

DECRETO Nº 7732, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.253,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7732			
Suplementação de Créditos			Data 15/10/2026
Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
127	146	1 1.05.0.04.122.0014.2027.33903000.15000000	
127	147	1 1.05.0.04.122.0014.2027.33903000.15000000	
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 15/10/2026
Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
146		1 1.05.0.04.128.0014.2032.33903500.15000000	
147		1 1.05.0.04.128.0014.2032.33903900.15000000	
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal